

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para CATEGORIA AÇÕES GERAIS;
- b) Até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para CATEGORIA AUDIOVISUAL

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Descrição: AÇÕES GERAIS: Esta categoria destina-se ao fomento de projetos que contemplem a criação, produção, difusão, circulação, formação ou preservação de bens e serviços culturais em suas diversas formas de expressão. Serão admitidas propostas nas áreas de Artes Visuais, Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo), Música, Literatura, Humanidades, Patrimônio Cultural (Material e Imaterial), Culturas Populares, Artesanato e Gastronomia, bem como projetos transversais que integrem duas ou mais linguagens.

Vedação Específica: Não serão admitidas nesta categoria propostas cujo objeto principal seja a produção de obras audiovisuais (curtas-metragens, longas-metragens, séries, documentários ou videoclipes).

- *Nota: O uso de recursos audiovisuais como meio de registro ou suporte (ex: gravação de uma peça de teatro ou videoaula) é permitido, desde que a finalidade principal do projeto não seja o produto cinematográfico em si.*
- **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA AÇÕES GERAIS	7	3	1	1	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

Descrição: AUDIOVISUAL: Esta categoria destina-se exclusivamente ao fomento de projetos que tenham como objeto principal a produção, pós-produção, difusão, formação ou preservação de obras audiovisuais. Serão admitidas propostas que envolvam:

- Produção de Conteúdo: Curta-metragens, documentários, videoclipes, webséries, animações e videoartes.
- Desenvolvimento e Formação: Roteirização, cursos de capacitação técnica em audiovisual, oficinas de edição e mostras/festivais de cinema.
- Memória: Digitalização e restauro de acervos audiovisuais.

Vedação Específica (O que NÃO pode se inscrever nesta categoria): Fica terminantemente vedada a inscrição de projetos cujo objeto principal pertença a outras linguagens artísticas, tais como:

1. Artes Cênicas: Espetáculos de teatro, dança ou circo (salvo se o projeto for a produção de um documentário sobre estas artes).
2. Música: Shows, concertos ou gravação de álbuns/EPs (permitindo-se apenas a produção de videoclipes).
3. Artes Visuais e Literatura: Exposições de pintura, escultura, fotografia (impressa) ou lançamento de livros e feiras literárias.
4. Eventos Multiculturais: Festas populares ou eventos de rua que não tenham o produto audiovisual como centro da proposta.

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA AUDIOVISUAL	3	1	0	0	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00

A SEPARAÇÃO DE COTAS VAI DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 6º DA IN 10/2023:

Art. 6º Ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022, de no mínimo:

I - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);

II - dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e

III - cinco por cento para pessoas com deficiência.